



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'ROCHA' and 'M. Fernandes'.

# Freguesia de Castelãos

Município de Macedo de Cavaleiros

## ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2009

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <u>10, Dezembro, 2008</u>	Em sessão de <u>20, Dezembro, 2008</u>

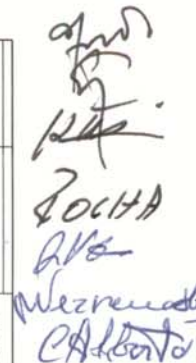
RECEITAS		Alinea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capitulo (em Euros)
Receitas correntes						
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>					
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>					
01.02.02	Contribuição autárquica					
01.02.02.01	IMI - Prédios rurais		150	150	150	150
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>					
<b>02.02</b>	<b>Outros</b>					
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais					
02.02.06.04	Canídeos		300	300	300	300
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>					
<b>05.10</b>	<b>Rendas</b>					
05.10.01	Terrenos			600	600	600
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>					
<b>06.02</b>	<b>Sociedades financeiras</b>					
06.02.01	Bancos e outras instituições financeiras					
06.02.01.01	Juros de dep. à ordem		1	1	1	
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>					
06.03.01	Estado					
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias		25.384	25.384		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos					
06.03.07.01	I.E.F.P.		4.000	4.000	29.384	
<b>06.05</b>	<b>Administração local</b>					
06.05.01	Continente					
06.05.01.01	Transf. correntes do Município de Macedo de Cavaleiros		700	700	700	30.085
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>					
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>					
08.01.99	Outras					
08.01.99.99	Diversas		100	100	100	100
<i>Total das receitas correntes</i>						<i>31.235</i>
Receitas de capital						
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>					
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>					
09.01.10	Famílias					
09.01.10.01	Venda de sepulturas		4.000	4.000	4.000	4.000
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>					
<b>10.05</b>	<b>Administração local</b>					
10.05.01	Continente					
10.05.01.01	Transf. de capital do Município de Macedo de Cavaleiros - Cemitério		40.000			
10.05.01.02	Transf. de capital do Município de Macedo de Cavaleiros - Arruamentos		40.000			
10.05.01.03	Transf. de capital do Município de Macedo de Cavaleiros - Largo		80.000	160.000	160.000	160.000
<i>Total das receitas de capital</i>						<i>164.000</i>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>						<b>195.235</b>

<b>DESPESAS</b>		Alinea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Despesas correntes						
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>					
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.500		
01.01.06	Pessoal contratado a termo			2.500		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			500		
01.01.13	Subsidio de refeição			560	12.060	
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.13	Outros suplementos e prémios					
01.02.13.01	Senhas dos membros da Assembleia de Freguesia		450	450	450	
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>					
01.03.05	Contribuições para a segurança social			500		
01.03.09	Seguros			500	1.000	<b>13.510</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>					
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01	Gasolina		150			
02.01.02.02	Gasóleo		150	300		
02.01.04	Limpeza e higiene			250		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000		
02.01.08	Material de escritório			1.000		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			400		
02.01.17	Ferramentas e utensílios			500		
02.01.18	Livros e documentação técnica			10		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			100		
02.01.21	Outros bens					
02.01.21.01	Herbicidas		450			
02.01.21.99	Outros bens		50	500	4.060	
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>					
02.02.01	Encargos das instalações					
02.02.01.01	Água		250			
02.02.01.02	Electricidade		600	850		
02.02.03	Conservação de bens					
02.02.03.01	Limpeza de arruamentos, caminhos rurais e espaços verdes		1.000			
02.02.03.99	Outras conservações de bens		250	1.250		
02.02.09	Comunicações			750		
02.02.15	Formação			500		
02.02.17	Publicidade			1.000		
02.02.19	Assistência técnica			550		
02.02.25	Outros serviços			50	4.950	<b>9.010</b>
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>					
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>					
03.06.01	Outros encargos financeiros			50	50	<b>50</b>
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>					
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			1.000	1.000	<b>1.000</b>
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>					
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>					
06.02.03	Outras					
06.02.03.05	Outras		115	115	115	<b>115</b>
<i>Total das despesas correntes</i>						<b>23.685</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>						<b>23.685</b>

	Alínea (em Euro)	Nº (em Euro)	Artigo (em Euro)	Grupo (em Euro)	Capítulo (em Euro)
<b>TRANSPORTE</b>					<b>23.685</b>
Despesas de capital					
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>				
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>				
07.01.03	Edifícios				
07.01.03.01	Instalações de serviços		600		
07.01.03.07	Outros				
07.01.03.07.01	10.000	10.000	10.600		
07.01.04	Construções diversas				
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
07.01.04.01.01	Pavimentações em arruamentos da Freguesia		40.000		
07.01.04.01.02	Arranjo do Largo da Fonte		80.000		
07.01.04.01.03	Construção de passeios		100	120.100	
07.01.04.04	Iluminação pública				
07.01.04.07	Captação e distribuição de água				
07.01.04.08	Viação rural				
07.01.04.09	Sinalização e trânsito				
07.01.04.12	Cemitérios		40.000	160.850	
07.01.07	Equipamento de informática			100	171.550
<i>Total das despesas de capital</i>					<i>171.550</i>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>					<b>195.235</b>

## RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	Valor (em Euros)	%	DESPESAS	Valor (em Euros)	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 - Impostos directos .....	150	0,1 %	01 - Despesas com o pessoal .....	13.510	6,9 %
02 - Impostos indirectos .....	300	0,2 %	02 - Aquisição de bens e serviços .....	9.010	4,6 %
03 - .....			03 - Juros e outros encargos .....	50	0,0 %
04 - Taxas, multas e outras penalidades .....			04 - Transferências correntes .....	1.000	0,5 %
05 - Rendimentos da propriedade .....	600	0,3 %	05 - Subsídios .....		
06 - Transferências correntes .....	30.085	15,4 %	06 - Outras despesas correntes .....	115	0,1 %
07 - Venda de bens e serviços correntes .....					
08 - Outras receitas correntes .....	100	0,0 %			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.235</b>	<b>16,0 %</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.685</b>	<b>12,1 %</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 - Venda de bens de investimento .....	4.000	2,0 %	07 - Aquisição de bens de capital .....	171.550	87,9 %
10 - Transferências de capital .....	160.000	82,0 %	08 - Transferências de capital .....		
11 - Activos financeiros .....			09 - Activos financeiros .....		
12 - Passivos financeiros .....			10 - Passivos financeiros .....		
13 - Outras receitas de capital .....			11 - Outras despesas de capital .....		
14 - .....					
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos .....					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>164.000</b>	<b>84,0 %</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>171.550</b>	<b>87,9 %</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>195.235</b>	<b>100,0 %</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>195.235</b>	<b>100,0 %</b>


  
 Rocha
   
 Almeida
   
 Cabrita

Fl. 5

**Freguesia de Castelões**  
**Município de Macedo de Cavaleiros**

**ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009**

**APROVAÇÃO**

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e cinco Euros (195.235), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 10 de Dezembro de 2008, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**A JUNTA DE FREGUESIA**

Castelões

Carlos Alberto Pinheiro Cabral  
Carlos Alberto Pinheiro  
António Morsis Fernandes

Aprovado 20/12 em 2008 sessão (1) Ordinária d(2)  
Assembleia de Freguesia da freguesia, realizada em  
20 de Dezembro de 2008, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º do art.º 17º do  
Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**A MESA**

DA Assembleia da  
Junta de Freguesia de Castelões

**OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA**

António Pinheiro  
António Augusto Vilares Baeta  
Maria Madalena Pereira Fernandes  
Carlos Alberto

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.